



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 665/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária a Sâmara Soares Damato.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Sâmara Soares Damato o “Título de Cidadania Honorária de Visconde do Rio Branco”.

Parágrafo único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 28 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal